



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 13 DE
AGOSTO DE 2026.....**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira e Ricardo Samuel de Oliveira Regalado, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

.....
Não esteve presente a Vereadora Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, tendo a mesma comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

A Vereadora Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido contactado o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do PPD/PSD no último ato eleitoral para as Autarquias Locais..... Compareceu, a fim de participar na presente Reunião de Câmara, António Cruz Viegas dos Santos. Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira. O **Presidente da Câmara**, iniciou a reunião dando nota da necessidade de realização de uma reunião extraordinária, destinada à apreciação de um aditamento ao contrato de concessão celebrado com a entidade exploradora do sistema, no âmbito da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informou que a documentação necessária será remetida atempadamente aos membros do Executivo, acompanhada de elementos explicativos e de uma apresentação sobre o funcionamento do sistema, manifestando total disponibilidade para prestar os esclarecimentos considerados necessários antes da respetiva apreciação.

Informou aguardar a oportunidade para, de uma forma protocolar, proceder à inauguração dos equipamentos financiados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, designadamente a Escola Secundária de Oliveira do Bairro e a Unidade de Saúde Familiar de Oia, acrescentando que ambos os equipamentos se encontram concluídos e já em condições de utilização.....

Deu nota das reuniões recentemente mantidas com a Brisa, relacionadas com a criação do futuro nó de acesso à Autoestrada A1, referindo que se encontram em análise diferentes alternativas para as ligações rodoviárias ao Concelho, encontrando-se atualmente numa fase de avaliação de soluções e definição de traçados, em articulação com os municípios envolvidos.....

A **Vereadora Clara Oliveira**, abordou a temática da prevenção dos incêndios rurais, fazendo referência ao incêndio ocorrido recentemente no Concelho e sublinhando a importância do trabalho preventivo ao nível da gestão de combustíveis e da limpeza de terrenos e caminhos florestais. Questionou se os trabalhos da responsabilidade do Município já se encontravam concluídos e se tinha sido efetuada a verificação do estado operacional dos equipamentos de abastecimento de água destinados ao combate a incêndios, designadamente nas zonas industriais.

O **Presidente da Câmara**, informou que os trabalhos de limpeza e gestão de combustíveis da responsabilidade do Município se encontram em execução, abrangendo diversos terrenos municipais e Zonas Industriais. Referiu que algumas freguesias têm vindo a desenvolver esse trabalho de forma consistente, lamentando, contudo, que nem todas utilizem os mecanismos e recursos disponíveis para esse efeito. Defendeu a importância da manutenção regular dos caminhos florestais e rurais, considerando que a prevenção deve constituir uma prioridade permanente das entidades responsáveis pela gestão do território.

Relativamente ao sistema de abastecimento de água para combate a incêndios, esclareceu que têm vindo a ser efetuadas intervenções na rede, nomeadamente nas Zonas Industriais, distinguindo entre bocas de incêndio e marcos de incêndio, sendo estes últimos os dispositivos destinados ao abastecimento dos veículos de combate. Referiu ainda que o Município e os agentes de proteção civil se encontram atualmente mais preparados para enfrentar situações desta natureza, quando comparado com a realidade existente em anos anteriores.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2026

Por não terem estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vice-Presidente da Câmara e o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vereador António Cruz Viegas dos Santos, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de julho de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de julho de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....
PONTO 3 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 84 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA CARRIÇO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir os assuntos relativos aos Pontos 3 a 10 e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Presidente da Câmara**, informou que as propostas em apreciação dizem respeito à atribuição de Medalhas Municipais de Mérito a personalidades e entidades que, pelo seu percurso, atividade ou contributo, se distinguiram em áreas relevantes para o desenvolvimento do Concelho de Oliveira do Bairro.

Mais informou que a atribuição destas distinções se encontra prevista em Regulamento Municipal próprio, salientando que o principal critério subjacente à atribuição destas distinções assenta no reconhecimento público daqueles que se destacaram nas áreas do associativismo, cultura, empreendedorismo, desporto e intervenção cívica, contribuindo para a valorização e projeção do Concelho.

A **Vereadora Clara Oliveira**, solicitou esclarecimentos relativamente ao processo de seleção das personalidades e entidades propostas para distinção.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que as propostas resultam da aplicação do Regulamento Municipal em vigor e de uma reflexão conjunta entre os membros do Executivo, procurando reconhecer pessoas e instituições cujo percurso represente um exemplo e um contributo relevante para a comunidade local.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 84 – Mandato 2025/2029 – apresentada pelo Presidente da Câmara, de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 85 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A CARLA MARTINHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 85 – Mandato 2025/2029 – apresentada pelo Presidente da Câmara, de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 86 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A TIAGO MATIAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 86 – Mandato 2025/2029 – apresentada pelo Presidente da Câmara, de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 6 — INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 87 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A MARIA TERESA MARTINS GRANGEIA E FRANCISCO MANUEL SERRENHO DIAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 87 – Mandato 2025/2029 – apresentada pelo Presidente da Câmara, de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 88 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO À SAPATARIA VALÉRIO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 88 – Mandato 2025/2029 – apresentada pelo Presidente da Câmara, de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 - INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 89 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO À ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS – OIACELERA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por



Oliveira do Bairro câmara municipal

unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 89 – Mandato 2025/2029 – apresentada pelo Presidente da Câmara, de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 9 - INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 90 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A ALBERTO FERREIRA RODRIGUES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 90 – Mandato 2025/2029 – apresentada pelo Presidente da Câmara, de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 - INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 91 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO A JOÃO SILVA E SOUSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 91 – Mandato 2025/2029 – apresentada pelo Presidente da Câmara, de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 142 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto.

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que a presente proposta se enquadra na Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical prevista no Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro e diz respeito à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa.

Esclareceu que existia um lapso no valor inicialmente indicado na Informação/Proposta, devendo considerar-se o montante de 780,00 € (setecentos e oitenta euros), e não 975,00 € (novecentos e setenta e cinco euros), por ter sido aplicado incorretamente o valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) por formando, quando o regulamento prevê uma comparticipação de 20,00 € (vinte euros) por formando.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical, no valor de 780,00 € (setecentos e oitenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 142 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de julho de 2026, com as retificações introduzidas na Reunião de Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 143 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – APOIO NÃO FINANCEIRO – FESTIVAL DE MÚSICA “TERRAS DE BARRIUM” – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto.

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que a presente proposta se refere à atribuição de Apoio Não Financeiro ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no âmbito da edição de 2026 do Festival de Música “Terras de Barrium”.

Referiu que o apoio solicitado se destina exclusivamente às atividades previstas para o dia 27 de setembro de 2026, o qual consiste essencialmente em apoio logístico e na disponibilização da nave da antiga Cerâmica Rocha para a realização das iniciativas programadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 143 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência de 80 (oitenta) cadeiras, 10 (dez) mesas, a colocação de alcatifa vermelha e a instalação de luzes no palco, bem como a utilização do espaço interior e exterior do Edifício da Antiga Cerâmica Rocha, no dia 27 de setembro, apoios que representam uma expressão financeira global de 1.465,00€ (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros).....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 144 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA (ADREP)



Oliveira do Bairro câmara municipal

– PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS/ELEMENTOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE APOIO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta visa a prorrogação do prazo para entrega de documentos e elementos necessários à contratualização de apoio por parte da Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça (ADREP).

Referiu que esta situação tem ocorrido de forma recorrente nos últimos anos, apesar de a Associação dispor de um período alargado para concluir os procedimentos necessários, tendo em conta que o seu exercício contabilístico coincide com o ano civil.

Esclareceu que a proposta apresentada pretende evitar qualquer prejuízo para a Associação, considerando os montantes envolvidos e a importância da atividade desenvolvida pela mesma. Contudo, manifestou o entendimento de que este tipo de prorrogações deverá assumir carácter excecional, defendendo que as Associações devem preparar atempadamente toda a documentação necessária à formalização dos apoios municipais.

Acrescentou que já transmitiu esta posição à Direção da ADREP e que, no futuro, não se revê na repetição sucessiva deste tipo de pedidos de dilação de prazo, entendendo que os períodos atualmente previstos são suficientes para o cumprimento das obrigações regulamentares.

Salientou ainda que a Associação possui uma estrutura organizativa consolidada e está sujeita a auditoria externa, pelo que considera existirem condições para assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para entrega da Certificação Legal de Contas de 2025 da ADREP, até ao dia 31 de agosto de 2026, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação / Proposta n.º 144 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 20_2026 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR MARIA MADALENA BATISTA NEVES – IMI

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir os assuntos relativos aos Pontos 14 a 16.

O **Presidente da Câmara**, informou que os assuntos têm o seu enquadramento no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, encontrando-se relacionados com a compensação pelo pagamento do Imposto Municipal sobre



Oliveira do Bairro câmara municipal

Imóveis e com a emissão do respetivo cartão de identificação e cujos apoios se encontram previstos no Regulamento Municipal, conforme resulta da Informação dos Serviços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 20_2026|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 6 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 21_2026 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 21_2026|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 6 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir à requerente Maria Madalena Batista Neves, Bombeira de 2.ª, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos do número 4, artigo 8.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, Cartão de Identificação, com data de 01/01/2026.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 22_2026 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR OCTÁVIO DA FONSECA NEVES – IMI

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 22_2026|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 6 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 56_2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE OBRA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta se prende com a aprovação do Relatório Final de Obra da Empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro. Referiu que a documentação final será submetida às entidades competentes dentro dos prazos



Oliveira do Bairro câmara municipal

estabelecidos, permitindo concluir os compromissos assumidos pelo Município.
Salientou que, apesar de subsistirem alguns ajustamentos e tarefas complementares a executar até ao final do ano, a empreitada encontra-se concluída no que respeita aos objetivos definidos no financiamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 56.2026 | DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Relatório Final de Obra anexo à ante referida Informação Técnica, nos exatos termos exarados.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 57_2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE OBRA.....

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta respeita à aprovação do Relatório Final de Obra da Empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã”, enquadrando-se igualmente nos procedimentos de encerramento dos investimentos executados ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.

Referiu que toda a documentação necessária será remetida às entidades competentes, concluindo assim a fase de execução física e financeira do projeto.

Informou ainda que já se encontram a decorrer as operações de mudança e instalação dos serviços de saúde para as novas instalações, tendo sido efetuada a ligação das infraestruturas indispensáveis ao funcionamento do edifício.

Acrescentou que a utilização do equipamento não depende de inauguração formal, podendo os serviços iniciar a sua atividade logo que reúnam as condições necessárias para o efeito.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 57.2026 | DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Relatório Final de Obra anexo à ante referida Informação Técnica, nos exatos termos exarados.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 58_2026 | DOM, APRESENTADA PELA FISCALIZAÇÃO – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES NA



Oliveira do Bairro câmara municipal

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ER 335 – ENTRE PALHAÇA E NARIZ – FASE 1.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta respeita à aprovação da Modificação Objetiva do Contrato da Empreitada de “Requalificação da ER 335 – Entre Palhaça e Nariz – Fase 1”, decorrente da necessidade de execução de trabalhos complementares identificados durante o desenvolvimento da obra.

Referiu tratar-se de uma intervenção de grande dimensão e complexidade técnica, envolvendo diversas componentes de infraestruturas, designadamente ao nível do saneamento, drenagem de águas pluviais e requalificação de pavimentos.

Salientou que, apesar da dimensão da Empreitada e das condicionantes normalmente associadas a intervenções desta natureza, o valor dos trabalhos complementares apresentados é reduzido quando comparado com o montante global da obra, circunstância que considerou reveladora do rigor técnico colocado na preparação do procedimento e no acompanhamento da execução dos trabalhos. Aproveitou para reconhecer o trabalho desenvolvido pela Divisão de Obras Municipais, pela Fiscalização e pelos técnicos envolvidos no processo, destacando o seu contributo para a minimização de imprevistos e para a boa gestão da empreitada.

Acrescentou que, embora surjam sempre situações não integralmente previsíveis durante a execução de obras desta natureza, os trabalhos complementares que agora são submetidos a aprovação enquadram-se nas necessidades identificadas em obra e revelam uma gestão cuidada dos recursos públicos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 58.2026 | DOM, apresentada pela Fiscalização, datada de 10 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares a preços contratuais no valor de 40.681,21€ (quarenta mil, seiscentos e oitenta e um euros e vinte e um cêntimos) + IVA e Trabalhos Complementares a preços acordados no valor de 9.821,22€ (nove mil oitocentos e vinte e um euros e vinte e dois cêntimos) + IVA;

2.º - Aprovar os Trabalhos a menos no valor de 4.298,41€ (quatro mil duzentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos) + IVA e respetivo estorno;

3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 48 (quarenta e oito) dias;

4.º - Aprovar a minuta do contrato, sendo esta posteriormente remetida à respetiva empresa.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 090 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E CAMPO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

JOGOS EXTERIOR DA ESCOLA BÁSICA DE 2º E 3º CICLOS DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 20 a 25 e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que as propostas em apreciação respeitam à cedência de instalações desportivas municipais e espaços escolares a diversas entidades e Associações do Concelho, destinadas ao desenvolvimento regular das respetivas atividades desportivas.

Referiu que a utilização destes equipamentos constitui um apoio essencial à atividade desenvolvida pelos Clubes e Associações, atendendo às dificuldades que muitos deles teriam em assegurar, por meios próprios, os espaços necessários à prática desportiva.....

Esclareceu que, relativamente aos espaços escolares, a respetiva cedência decorre do regime jurídico aplicável, encontrando-se sujeita às regras previstas para a utilização desses equipamentos.

O **Presidente da Câmara**, salientou a importância da política municipal de apoio à utilização partilhada dos equipamentos desportivos, recordando que várias Associações do Concelho não dispõem de instalações próprias e dependem dos equipamentos municipais ou de espaços cuja utilização é assegurada pelo Município.

Referiu que esta estratégia permite rentabilizar os equipamentos existentes e apoiar o crescimento da atividade desportiva local, promovendo simultaneamente uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis. Considerou ainda que a utilização dos equipamentos deve estar sempre orientada para o aumento da prática desportiva e para o benefício da comunidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação / Proposta n.º 090 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 5 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a cedência gratuita dos espaços escolares da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. Acácio de Azevedo, à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, para a prática de Walking Football por parte da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro, durante a presente época desportiva.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 091 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação / Proposta n.º 091 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 5 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 092 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação / Proposta n.º 092 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 5 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 093 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação / Proposta n.º 093 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 5 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 094 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) À ADRAC DO RÊGO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados à ADRAC do Rêgo, nos exatos termos exarados na Informação / Proposta n.º 094 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 5 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADRAC do Rêgo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 095 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 095 | 2026, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 7 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 26 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º 281/2024 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL – ATÓMICOS SPORT CLUBE – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto respeita a um apoio anteriormente atribuído ao Atómicos Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Formação de Técnicos e Dirigentes e Capacitação Institucional.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que a associação tinha solicitado apoio para a formação de quatro treinadores, contudo, não procedeu à conclusão das ações de formação previstas nem cumpriu os objetivos contratualmente estabelecidos. Nessa medida, e de acordo com o relatório elaborado pelo gestor do contrato, propõe-se a não atribuição da segunda tranche do apoio e a restituição da verba correspondente à primeira tranche já recebida, por incumprimento das condições definidas no contrato-programa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório do Gestor do Contrato referente ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 281/2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Não proceder à transferência da 2ª tranche, no valor de 256,00€ (duzentos e cinquenta e seis euros), devendo o referido valor ser descabimentado, tendo a referida importância o compromisso n.º 2024/1696, pela requisição externa 351, de 24 de janeiro de 2025;

2.º - Resolver o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do art.º 46.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, em conjugação com a cláusula décima do protocolo e, em consequência, determinar a restituição, pelos Atómicos Sport Clube, do valor da 1ª tranche, no montante de 384,00€ (trezentos e oitenta e quatro euros), valor pago aquando da celebração do presente contrato e que correspondeu a 60% (sessenta por cento) do valor do apoio;

3.º - Notificar os Atómicos Sport Clube para, em sede de audiência prévia e nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), se pronunciar sobre o projeto de deliberação supra, no prazo de dez dias úteis. Na ausência de pronúncia, a deliberação tornar-se-á definitiva, sem necessidade de novo ato ou notificação.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 109 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ESPETÁCULOS À MANEIRA, LDA. PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “A PRIMEIRA VEZ – TERESA GUILHERME”, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2026......

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 109 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 4 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pelo requerente Espetáculos à Maneira, Lda, para a realização do espetáculo “A primeira vez – Teresa Guilherme”, no dia 24 de outubro de 2026, mediante o pagamento da taxa de utilização no montante de 534,41€ (quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e um centimos) mais IVA à taxa legal em vigor, totalizando 657,32€ (seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois centimos).



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 110 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE PARA A REALIZAÇÃO DA “GALA FREI GIL 2026”, NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 110 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 4 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pelo Frei Gil Voleibol Clube, para a realização da “Gala Frei Gil 2026” e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 111 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À AVEIROGYM ESPARGATITAS CLUBE DE GINÁSTICA PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE NATAL”, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 111 | 2026 apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 4 de agosto de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pelo requerente Aveirogym Esparguetitas Clube de Ginástica, para a realização do espetáculo “Espetáculo de Natal”, no dia 8 de dezembro de 2026, mediante o pagamento da taxa de utilização no montante de 829,11€ (oitocentos e vinte e nove euros e onze cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor, totalizando 1.019,80€ (mil e dezanove euros e oitenta cêntimos).

PONTO 30 – REQUERIMENTO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BUSTOS, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 (SEIS) BARREIRAS E 3 (TRÊS) SINAIS DE TRÂNSITO (2 (DOIS) SENTIDO PROIBIDO E 1 (UM) SENTIDO OBRIGATÓRIO), PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA RELIGIOSA DE S. LOURENÇO, A REALIZAR EM BUSTOS NO DIA 10 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 5 DE AGOSTO DE 2026.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta visa ratificar o despacho por si proferido relativo à cedência de equipamentos municipais para apoio à realização da Festa Religiosa de São Lourenço, em Bustos.
Referiu que este pedido já foi executado segundo o novo modelo de funcionamento adotado pelo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município, através do qual as entidades requerentes procedem ao levantamento e devolução dos equipamentos municipais, mantendo-se apenas a apreciação formal do assunto em reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

Acrescentou que, apesar de considerar que este tipo de procedimentos poderia beneficiar de maior simplificação administrativa, a legislação atualmente aplicável continua a impor a sua apreciação pelo Executivo Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 5 de agosto de 2026, em que autorizou a cedência de 6 (seis) barreiras e 3 (três) sinais de trânsito (2 (dois) sentido proibido e 1 (um) sentido obrigatório) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bustos, no dia 10 de agosto de 2026, para apoio à realização da Festa Religiosa de. S. Lourenço.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **12 de agosto** do ano de **2026**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.191.082 Euros e 48 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.482.837 Euros e 57 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.673.920 Euros e 05 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte



Oliveira do Bairro câmara municipal

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

António Cruz Viegas dos Santos